



EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2022

REF. EDITAL PBEXT- PROEX nº 01/2020

O Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia., Prof. Jader dos Santos Cruz, faz saber que, no período de **04** de março de 2022 até o dia **12 de março** de 2022 estão abertas as inscrições para seleção de 01 (uma) vaga de BOLSISTA DE EXTENSÃO, para atuar junto ao Programa intitulado: “GESTRU-UFMG: Grupo de Estudos de Saúde e Trabalho Rural”, coordenado pela profa. Eliane Novato Silva (informações no site <http://www.ufmg.br/proex/siex>, por meio de busca de ações de extensão). A bolsa terá vigência de março de 2022 a fevereiro de 2023 (Máximo de 12 meses).

1. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

1.1. Gerais

- Estar regularmente matriculado em Cursos de Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Socioambientais, Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Medicina Veterinária da UFMG, cursando a partir do **4º período** do curso.
- Ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas semanais de dedicação na ação de extensão.
- Apresentar experiência no uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais, sendo desejável ter noções básicas de edição de áudio, imagens e animação gráfica;
- O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o(a) único(a) titular no momento da contratação.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1- Sobre DOCUMENTOS para inscrição:

No ato da inscrição, o(a) candidato (a) deverá enviar, via e-mails (elianenovato@ufmg.br e elianenovato@gmail.com), os documentos listados abaixo (digitalizados e salvos em arquivo único pdf):

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de Matrícula na UFMG;
- c) Histórico Escolar, incluindo o Rendimento Semestral Global (Atente-se a esse detalhe);
- d) Carta de intenção, constando de, no máximo, de 500 palavras, na qual deverão ser demonstrados: a) Domínio e conhecimento sobre a Extensão e sobre a área temática do Programa; b) motivação para participar como bolsista do Programa GESTRU – interesse e expectativas; c) experiências prévias em ações de extensão; d) disponibilidade de horários na semana.
- e) Comprovante de uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais, assim como das noções básicas de edição de áudio, imagens e animação gráfica, quando houver. Pode ser apresentado no formato de declaração ou autodeclaração.

OBSERVAÇÃO: Em caso de documentação incompleta, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado(a).

2.2- Sobre o exame de seleção:

O exame de seleção constará das etapas indicadas a seguir, ambas eliminatórias; para aprovação em cada etapa, será necessária a obtenção de média mínima de 60% dos pontos distribuídos; os(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média das notas obtidas nas duas etapas:

1ª etapa - até 100 pontos:

- Avaliação escrita - Carta de intenção enviada no ato da inscrição, conforme item 2.1 alínea d
- Avaliação de Histórico Escolar e Rendimento Semestral Global

- 2ª etapa – Entrevista - até 100 pontos:

Data da entrevista: 14/03/2022

Horário: a partir de 14 horas

Local: Plataforma online Google Meet (link será enviado antes da entrevista aos(as) aprovados(as) na 1ª etapa)

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma *Lattes* (site www.cnpq.br/).

Preencher seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o conseqüente não pagamento da bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022.

Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até o final da vigência da bolsa ou até 30 dias após o seu desligamento.

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG.

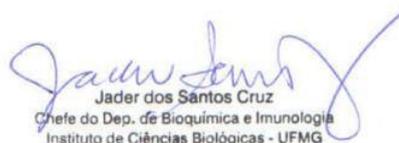
Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho.

Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.

- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor ou coautor.

- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022



Jader dos Santos Cruz
Chefe do Dep. de Bioquímica e Imunologia
Instituto de Ciências Biológicas - UFMG

Prof. Jader dos Santos Cruz
Chefe do Departamento de Bioquímica e Imunologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG